



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 2017, e nos Decretos nºs. 8.618, de 2020, e 8.961, de 2021; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.945 - 1 – DESIGNAR para compor a área governamental do Conselho Municipal de Usuários do Serviço Público, os seguintes membros: 1.1 – Representantes da Administração Municipal: a) Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana. Titular: Deijeanne Auxiliadora Machado. Suplente: Janaína Pereira Mendes. b) Serviço de Água e Saneamento. Titular: Gil César de Carvalho. Suplente: Patrícia Imaculada Moreira Pereira. c) Secretaria Municipal de Assistência Social. Titular: Valéria Martin Campos. Suplente: Camila Alexsandra de Assis Almeida. d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Titular: Darlene Aparecida Nunes. Suplente: Adriana Aparecida Fernandes. e) Secretaria Municipal de Saúde Pública. Titular: Ana Cristina Almeida Duarte. Suplente: Andressa Guedes Duque. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 2017, e nos Decretos nºs. 8.618, de 2020, e 8.961, de 2021; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando que entre a data de registro das candidaturas para composição do Conselho de Usuários do Serviço Público e a data prevista para a publicação das candidaturas deferidas ou indeferidas e realização do pleito, constatou-se a impossibilidade de verificação da veracidade das declarações prestadas pelos candidatos; Considerando que não havia previsão de prazo para manifestação dos candidatos quanto a eventual indeferimento de suas candidaturas; Considerando a necessidade de observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa; Considerando que a alteração da data não contraria o ajuste formulado entre a Administração Pública Municipal e o Ministério Público; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.946 - 1 – SUSPENDER o certame para seleção dos representantes do Conselho de Usuários do Serviço Público pelo prazo de uma semana, a partir de 18/11/2021, designando o pleito para o dia 25/11/2021. 2 – CONCEDER o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação escrita de candidato quanto a eventual indeferimento de sua inscrição, a partir da ciência do indeferimento. 3 – DISPOR que as questões omissas serão apreciadas pela Chefia dos Conselhos ou pela autoridade hierarquicamente superior. 4 – DETERMINAR à Advocacia Geral do Município que dê conhecimento ao Ministério Público acerca da suspensão. 5 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 18 de novembro de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 133/2021 - PE Nº 064/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de projeto natalino “Sonho de Natal”. Fornecedor: L R AYDAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA, CNPJ nº 15.426.627/0001-86, lote único – R\$620.000,00. Homologado em 17 de novembro de 2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 134 de 17 de agosto de 2021- CMDCA

“Institui Comissões Intersetoriais na Área da Assistência Social”
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA; Considerando o art. 1º do Decreto Municipal nº. 8.441 que fica instituído, no âmbito do Município de Barbacena, as seguintes Comissões Intersetoriais: I – Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, para implantação do Plano Municipal e do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE; II – Comissão Intersetorial para implantação do Plano Municipal pela Infância e Adolescência; III – Comissão Intersetorial para revisão e implantação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. RESOLVE:

Art. 1º – Compor com os seguintes Representantes: I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. - Titular: Ana Cláudia da Silva. - Suplente: Aline de Assis Galdino Martins Alves. II – Conselho Municipal de Assistência Social. - Titular: Daniel Martins de Mello Neto. - Suplente: Michael Lemos de Castro Militão. III – Conselho Tutelar. - Raiza Gurgel de Oliveira. IV – 06 (seis) Representantes de Órgãos do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado. a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. - Titular: Ariane de Souza Silva. - Suplente: Valéria Martin Campos. b) Secretaria de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. - Andrea Patrícia de Souza. c) Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP. - Prisciliane de Miranda Campos Silva. d) Diretoria de Cultura, Desportos e Turismo. - Titular: Nayara Rayane de Oliveira. - Suplente: Reilson Oliveira dos Santos. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 17 de novembro de 2021. Nayara Rayane de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Replicado por incorreção).